



## FORMULÁRIO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS - LACEN

**OBS.:** Todos os documentos devem estar em **ARQUIVO ÚNICO, em formato \*PDF\*** para realização de upload no endereço eletrônico <https://acessocidadao.es.gov.br>, no Sistema E-Docs.

**Nº DA CONVOCAÇÃO:** \_\_\_\_\_

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_

**Nº DE INSCRIÇÃO:** \_\_\_\_\_

**CARGO:** \_\_\_\_\_

**UNIDADE:** \_\_\_\_\_

**Assinale com um X os documentos que serão encaminhados para 2ª ETAPA:**

- Ficha de Inscrição/Comprovante de Inscrição;
- Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - (Caso necessário para comprovação de tempo de experiência profissional);
- Laudo Médico – Se Pessoa com Deficiência (PcD) com validade máxima de 6 meses;
- Diploma de formação de Nível Médio, Nível Médio Técnico ou Nível Superior, podendo ser apresentada Declaração/Certificado, desde que acompanhado de Histórico Escolar, concluído até a data da inscrição (**requisito do cargo**);
- Diploma de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado, podendo ser apresentada Declaração/Certificado, desde que acompanhado de Histórico Escolar, concluído até a data da inscrição, quando couber, conforme Anexo II – Quadro 1;
- Certificado de Curso Avulso na área da saúde, concluído até a data da inscrição, quando couber, conforme Anexo II – Quadro 2;
- Diploma de Curso Técnico, podendo ser apresentada Declaração/Certificado, desde que acompanhado de Histórico Escolar, concluído até a data da inscrição, quando couber, conforme Anexo II – Quadro 3;
- Carteira do Conselho de Classe, quando couber, para Profissões com registro obrigatório;
- Declaração/Certidão de tempo de serviço conforme descrito no item **7.3 - itens I, II, III, IV e V**, deste Edital, observando-se a data de início para pontuação (01 de janeiro de 2014).
- Documentação Comprobatória do Requisito do Cargo;
- Auto Declaração de Cor/Etnia – **Candidatos Negros**;
- Certidão de Nascimento ou Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), bem como, a declaração de sua respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos duas lideranças reconhecidas - **Candidatos Indígenas**.